

REQUERIMENTO N. , DE 2016.
(Do Sr. Deputado Herculano Passos)

Requer a revisão de despacho para incluir a Comissão de Turismo entre as Comissões que devam apreciar o Projeto de Lei nº 2.782, de 2015.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a inclusão da Comissão de Turismo no despacho inicial apostado ao PL nº 2.782/2015, que “Dispõe sobre o pagamento com cheque nos estabelecimentos comerciais e dá outras providências”, de modo que a matéria possa ser examinada também pela Comissão de Turismo.

JUSTIFICAÇÃO

O PL nº 2.782, de 2015, de autoria do Deputado Vinicius Carvalho, foi distribuído às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Defesa do Consumidor e Constituição e Justiça e de Cidadania. Ocorre, Excelência, que a proposição em tela visa tratar sobre a emissão de cheques, meio de pagamento que, segundo a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), tem seu uso reduzido em 10% ao ano, e conta com as agências de turismo como último local de sobrevivência. Este dado foi constatado por pesquisa realizada pela *Telecheque*, principal empresa em análise de crédito em compras com cheque no país, e tornada

pública em matéria da Folha de São Paulo: *“Em extinção, cheque sobrevive nas agências de turismo e nas compras parceladas (30/09/2013).”*

Nas Agências de Turismo, 65% das compras ainda são feitas por meio de cheques pré-datados. As transações em dinheiro e cartões de crédito ou débito correspondem juntos a apenas 35% das vendas deste importante segmento. Em contraste, outros segmentos, como o supermercadista, recebem cheques em apenas 3% a 5% das vendas realizadas. Com a finalidade de salvaguardar uma significativa função econômica no turismo brasileiro, requeremos a inclusão da Comissão de Turismo entre aquelas que devam apreciar a matéria.

Por essa razão, requeiro a revisão do despacho inicial para incluir esta Comissão de Turismo no rol daquelas que devem se manifestar sobre o mérito da proposição citada.

Sala das sessões, de de 2016.

Deputado **HERCULANO PASSOS**
PSD-SP